



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0811/2013, de 12 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 01/2013 – Comissão de Seleção de Instrutores Internos para o Plano Anual de Capacitação, que solicita prorrogação de prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0716/2013, de 27 de maio de 2013, conclua seus trabalhos,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0716/2013, de 27 de maio de 2013, composta pelos servidores **Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra, Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, para que sob a presidência do primeiro, conclua os trabalhos de análise curricular e entrevista constituintes do EDITAL PROGEPE Nº 001/2013 e EDITAL PROGEPE Nº 002/2013, referentes à seleção de instrutores internos para o Plano Anual de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFERSA 2013.

Art. 2º. A Comissão terá até o dia 27 de junho de 2013, totalizando um prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se
Mural dos Atos Oficiais
12/06/13
Maria Miramar Diogenes
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20